

---

## Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para empresa IBROWSE

---

**MG/SR - Núcleo de Tecnologia da Informação** <nti.srmg@pf.gov.br>  
Para: CGTI FISCALIZACAO <cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br>

25 de maio de 2023 às 15:33

Prezado senhor Bruno Gomes,

Em atenção às informações solicitadas via e-mail do dia 24/05/2023, informo que o Atestado de Capacidade Técnica nº 15316346/2020 de 10/07/2020, informamos que o nosso contrato com a Ibrowse previa pagamento por chamado de 1º, 2º e 3º Níveis, com expectativa de realização dos serviços listados no Atestado anexo. Porém, como o número de chamados esteve acima do esperado, não foi possível a realização e implantação de toda a demanda constante do Termo de Referência e do referido Atestado.

Assim, por questões de contenção de custos, não foram realizadas as atividades questionadas, Consultoria sobre políticas de segurança da informação, Consultoria sobre Gerenciamento de Riscos, Mapeamento e otimização de processos organizacionais.

Ao final do contrato, foram emitidos dois Atestados de Capacidade Técnica em anexo, com as atividades realizadas, de acordo com a possibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

Gilberto Pereira Landim

NTI/SR/PF/MG

(31) 3330-5158

---

**De:** CGTI FISCALIZACAO <cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 24 de maio de 2023 16:50

**Para:** MG/SR - Núcleo de Tecnologia da Informação <nti.srmg@pf.gov.br>

**Cc:** CGTI PGFN - Rodrigo Parente <cgti.pgfn@pgfn.gov.br>

**Assunto:** Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para empresa IBROWSE

Prezado senhor Gilberto,

Conforme conversamos por telefone, solicitamos seus bons préstimos para nos auxiliar no esclarecimento de dúvidas sobre os serviços prestados pela empresa IBROWSE para este SRPF no âmbito do contrato nº 03/2019.

Informamos que a referida solicitação faz parte de diligência ao atestado de capacidade técnica apresentado pela IBROWSE, anexo a este e-mail, na participação do pregão eletrônico PGFN nº 001/2023.

Assim sendo, solicitamos que este SRPF informe se a empresa IBROWSE prestou serviços de TI, no âmbito da execução do contrato nº 03/2019, relacionados às atividades seguintes:

- Consultoria sobre políticas de segurança da informação.
- Consultoria sobre Gerenciamento de Riscos.
- Mapeamento e otimização de processos organizacionais.

Se possível, solicitamos, ainda, o envio de artefatos que poderiam comprovar a realização das atividades supracitadas, tais como ordens de serviço, relatórios de ateste, etc.

Desde já agradecemos pela atenção que esta dispensar e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos. Caso precise, meu telefone é (61) 98224-0625

---

**2 anexos**

 **SEI\_PF - 24222952 - Atestado de Capacidade Técnica.pdf**  
70K

 **SEI\_PF - 24847972 - Atestado de Capacidade Técnica.pdf**  
72K

---

**Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para empresa IBROWSE**

---

RO/SR - Núcleo de Tecnologia da Informação &lt;nti.srro@pf.gov.br&gt;

26 de maio de 2023 às 10:34

Para: CGTI FISCALIZACAO &lt;cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br&gt;

Bom dia,

A empresa citada prestou bons serviços, sem problemas contratuais.

Os serviços prestados foram os listados no documento anexo, sem alterações.

Essa é a informação.

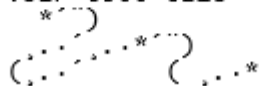
At.te,

**Francineide Torres Brasil**

Chefe do NTI/SR/PF/RO

(69) 3216-6213

VOIP 6900 6213



---

**De:** CGTI FISCALIZACAO <cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 14:32**Para:** RO/SR - Núcleo de Tecnologia da Informação**Cc:** CGTI PGFN - Rodrigo Parente**Assunto:** Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para empresa IBROWSE

Prezada senhora Francineide,

Conforme conversamos por telefone, solicitamos seus bons préstimos para nos auxiliar no esclarecimento de dúvidas sobre os serviços prestados pela empresa IBROWSE para este SRPF no âmbito do contrato nº 03/2014.

Informamos que a referida solicitação faz parte de diligência ao atestado de capacidade técnica apresentado pela IBROWSE, anexo a este e-mail, na participação do pregão eletrônico PGFN nº 001/2023.

Assim sendo, solicitamos que este SRPF informe se a empresa IBROWSE prestou serviços de TI, no âmbito da execução do contrato nº 03/2014, relacionados às atividades seguintes:

- Consultoria sobre políticas de segurança da informação.
- Consultoria sobre Gerenciamento de Riscos.
- Mapeamento e otimização de processos organizacionais.

Se possível, solicitamos, ainda, o envio de artefatos que poderiam comprovar a realização das atividades supracitadas, tais como ordens de serviço, relatórios de ateste, etc.

Desde já agradecemos pela atenção que esta dispensar e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos. Caso precise, meu telefone é (61) [REDACTED]

--

Atenciosamente,

Bruno Graciano R. Gomes  
Auditor Federal de Finanças e Controle  
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

---

**Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para empresa IBROWSE**

---

**SC/SR - Núcleo de Tecnologia da Informação** <nti.srsc@pf.gov.br>

25 de maio de 2023 às 17:19

Para: CGTI FISCALIZACAO &lt;cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br&gt;

Prezado Senhor Bruno,

Inicialmente, cabe esclarecer que a empresa IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.877.566/0001-21, presta serviços a esta Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, conforme contrato de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, de atendimento presencial aos usuários, suporte e operação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, bem como sustentação da infraestrutura de hardware, software e serviços de TIC, classificados como de 2º e 3º Níveis, da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina - SR/PF/SC e respectivas unidades descentralizadas no âmbito regional, de acordo com o Contrato nº 21/2021-SR/PF/SC, que segue anexado (SEI\_PF - 21116138 - Contrato.pdf).

Vale ressaltar que o objeto e o modelo de execução dos serviços estão descritos no respectivo Termo de Referência e documentos anexados (SEI\_PF - 20565165 - Termo de Referência.pdf; SEI\_PF - 19872179 - TIC - ETP - Estudo Técnico Preliminar Contratação.pdf; SEI\_PF - 20579297 - Catalogo.pdf; SEI\_PF - 20593032 - Requisitos.pdf e SEI\_PF - 20579828 - Gerenciamento.pdf).

Quanto à solicitação de informação acerca dos serviços prestados no âmbito da referida execução, os itens citados que correspondem à prestação estão descritos nos documentos ora acostados.

Na mesma linha, em relação às ordens de serviço e relatórios de atestes, será providenciado e encaminhado na sequência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO FERRARI CARDOSO

Agente de Polícia Federal

Chefe Substituto do NTI/SR/PF/SC

(48) 98823-2093 / 3281-6602

---

**De:** CGTI FISCALIZACAO <[cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br](mailto:cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 16:27

**Para:** SC/SR - Núcleo de Tecnologia da Informação

**Assunto:** Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para empresa IBROWSE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**6 anexos**



**SEI\_PF - 20579828 - Gerenciamento.pdf**  
183K



**SEI\_PF - 20593032 - Requisitos.pdf**  
353K



**SEI\_PF - 20579297 - Catalogo.pdf**  
127K



**SEI\_PF - 19872179 - TIC - ETP - Estudo Técnico Preliminar Contratação.pdf**  
1109K



**SEI\_PF - 20565165 - Termo de Referência.pdf**  
501K



**SEI\_PF - 21116138 - Contrato.pdf**  
115K



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI/SR/PF/SC

**ANEXO II**

**Catálogo de Serviços de TI**

**1 – Serviços aos Usuários Comuns de TI**

<b>ÁREA DE ATIVIDADES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>
<b>Administração de Periféricos</b>	Instalação, configuração, reinstalação, movimentação, substituição de periféricos.	Baixo
	Controle de Entrada e Saída de Periféricos	Baixo
	Manutenção Preventiva de Periféricos	Baixo
<b>Administração de Estações de Trabalho</b>	Instalação, configuração, reinstalação, movimentação, substituição de Estações de Trabalho.	Médio
	Controle de Entrada e Saída de Estações de Trabalho	Baixo
	Manutenção Preventiva de Estações de Trabalho	Baixo

ÁREA DE ATIVIDADES	ATIVIDADE	IMPACTO
<b>Administração de Notebooks/Ultrabooks/Tablets</b>	Instalação, configuração, reinstalação, movimentação, substituição de Notebooks/Ultrabooks /Tablets	Médio
	Controle de Entrada e Saída de Notebooks/Ultrabooks /Tablets	Baixo
	Manutenção Preventiva de Notebooks/Ultrabooks /Tablets	Baixo
<b>Administração de Impressoras e Multifuncionais</b>	Instalação, configuração, reinstalação, movimentação, substituição de Impressoras e Multifuncionais.	Elevado
	Controle de Entrada e Saída de Impressoras e Multifuncionais	Baixo
	Manutenção Preventiva de Impressoras e Multifuncionais	Baixo
<b>Administração de Projetores de Vídeo</b>	Instalação, configuração, reinstalação, movimentação, substituição de Projetores de Vídeo.	Médio
	Controle de Entrada e Saída de Projetores de Vídeo	Baixo



<b>ÁREA DE ATIVIDADES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>
	Manutenção Preventiva de Projetores de Vídeo	Baixo
<b>Administração de Estações de Videoconferência</b>	Instalação, configuração, reinstalação, movimentação, substituição de Estações de Videoconferência.	Médio
	Controle de Entrada e Saída de Estações de Videoconferência	Baixo
	Manutenção Preventiva de Estações de Videoconferência	Baixo
	Configuração de sessões de Videoconferência previamente agendadas	Elevado
<b>Administração de Unidades Portáteis de Armazenamento</b>	Gravação de Dados em Unidades Portáteis de Armazenamento	Médio
	Controle de Entrada e Saída de Unidades Portáteis de Armazenamento	Baixo
<b>Reparos de Equipamentos e Confeção de Cabos</b>	Reparo de Fontes de Alimentação, Cabos, memórias, discos rígidos e Demais Equipamentos	Baixo
	Confeção de Cabos de Rede Para Interconexão de Equipamentos	Médio
<b>Gerenciamento de Softwares de Uso Corporativo</b>	Instalação e Atualização de Softwares de Uso Corporativo	Elevado

ÁREA DE ATIVIDADES	ATIVIDADE	IMPACTO
	Aplicação e renovação de licenças de softwares de uso corporativo	Elevado
	Solução de dúvidas sobre softwares de uso corporativo	Médio
	<b>Contas e Credenciais</b>	Modificação do Perfil de Acesso à Internet
Criação de Conta de Domínio		Elevado
Alteração/reinicialização de Senha de domínio		Elevado
Alteração de Perfil de Acesso ao domínio		Elevado
Criação de Conta de Acesso VPN		Médio
Alteração de Perfil de Acesso VPN		Médio
Criação de Conta em Sistemas Corporativos		Elevado
Alteração de Perfil de Acesso Sistemas Corporativos		Elevado
Criação de Conta em Portais Corporativos		Elevado
Alteração de Perfil de Acesso em Portais Corporativos		Elevado

<b>ÁREA DE ATIVIDADES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>
	Instalação de Tokens e Certificados	Elevado
<b>Serviços de Recuperação de Dados</b>	Recuperação de dados de caixas de e-mail	Elevado
	Recuperação de dados de arquivos em servidor	Elevado
<b>Telefonia Convencional e IP</b>	Configuração e instalação de terminal	Elevado
	Criação de ramal e senha de acesso	Alto

## 2 – Serviços aos Usuários Especializados de TI

<b>ÁREA DE ATIVIDADES</b>	<b>SUB-ÁREA DE ATIVIDADES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>
<b>Contas e Perfis de Acesso</b>	Domínio AD	Modificação nos Perfis e Atributos de Acesso ao Domínio	Médio
		Criação, Inativação e Exclusão de Conta de Domínio	Elevado
		Modificação da Estrutura de Grupos e Unidades Organizacionais de Domínio	Médio
		Elaboração e manutenção de scripts de logon com o objetivo de automatizar a instalação, liberação ou restrição de	Médio

ÁREA DE ATIVIDADES	SUB-ÁREA DE ATIVIDADES	ATIVIDADE	IMPACTO
		recursos nas estações de trabalho da PF	
	Diretório LDAP	Modificação nos Perfis e Atributos de Acesso em Diretório LDAP	Médio
		Criação, Inativação e Exclusão de Conta do Diretório LDAP	Elevado
		Modificação da Estrutura de Grupos e Unidades Organizacionais do Diretório LDAP	Médio
	Portais Corporativos	Modificação nos Perfis e Atributos de Conta dos Portais Corporativos	Médio
		Criação, Inativação e Exclusão de Conta dos Portais Corporativos	Médio
	Perfil de Acesso Web	Modificação nos Perfis e Atributos de Acesso Web	Elevado
		Criação, Inativação e Exclusão de Perfis de Acesso Web	Elevado
	Acesso VPN	Modificação nos Perfis e Atributos de Acesso VPN	Médio

ÁREA DE ATIVIDADES	SUB-ÁREA DE ATIVIDADES	ATIVIDADE	IMPACTO
		Criação, Inativação e Exclusão de Perfis de Acesso VPN	Elevado
<b>Gerenciamento de Domínio</b>	Políticas de Domínio	Inclusão de Políticas de Domínio	Médio
		Alteração/Exclusão de Políticas de Domínio	Médio
<b>Ativos de Rede</b>	Administração de Infraestrutura de Redes	Instalação e configuração de equipamentos de infraestrutura de redes.	Elevado
		Interconexão de Equipamentos e Alteração de Layout de Instalação de Redes	Elevado
		Manutenção preventiva e corretiva programada de equipamentos de infraestrutura de redes.	Médio
		Execução de procedimento de saída e recebimento de equipamentos da infraestrutura de redes.	Médio
<b>Servidores</b>	Instalação e Manutenção de Servidores	Manutenção preventiva e corretiva dos Servidores.	Médio

ÁREA DE ATIVIDADES	SUB-ÁREA DE ATIVIDADES	ATIVIDADE	IMPACTO
		Instalação Física de Servidores.	Elevado
		Instalação lógica de Sistema Operacional em Servidores Físicos e/ou Virtuais	Elevado
		Instalação ou Atualização de Software Básico em Servidores	Elevado
		Remoção de Servidores	Médio
	Configuração de Servidores	Configuração de Servidores de Aplicações	Elevado
		Configuração de Servidores de Bancos de Dados	Elevado
		Configuração de Servidores de Serviços de Rede Corporativa	Elevado
Aplicações	Gerenciamento de Servidores de Aplicação	Deploy de Aplicação	Elevado
		Atualização de Software de Servidor de Aplicação	Elevado
		Atualização de Configuração de Servidores de Aplicação	Elevado

ÁREA DE ATIVIDADES	SUB-ÁREA DE ATIVIDADES	ATIVIDADE	IMPACTO
<b>Banco de Dados</b>	Gerenciamento de Bancos de Dados	Manutenções e Otimizações de Desempenho em Servidores de Aplicação	Elevado
		Remoção de Servidor de Aplicação	Médio
		Criação de Bancos de Dados	Elevado
		Cargas e Migrações de Dados em Banco de Dados	Elevado
		Inclusões/Alterações em Bancos de Dados por Execução de Scripts	Elevado
		Manutenções e Otimizações de Desempenho em Bancos de Dados	Elevado
<b>Backup</b>	Instalação do Backup	Criação e Alteração de Usuários e Privilégios de Acesso em Bancos de Dados	Médio
	Administração do Backup	Remoção de Banco de Dados	Médio
		Instalação e Configuração de equipamentos de Backup	Elevado
		Inclusão ou Alteração de Rotinas de Backup	Elevado

ÁREA DE ATIVIDADES	SUB-ÁREA DE ATIVIDADES	ATIVIDADE	IMPACTO
		Realocação de Espaço Físico em Backup	Elevado
	Execução de Rotinas de Backup	Execução de Rotinas Diárias para Backup de Sistemas Operacionais	Alto
		Execução de Rotinas Diárias para Backup de Sistemas de Arquivos	Alto
		Execução de Rotinas Diárias para Backup de Bancos de Dados	Alto
	Restauração de Backups	Restauração de Dados de Usuários	Elevado
		Restauração de Imagens de Sistemas Operacionais ou de Configurações de Servidores	Alto
		Restauração de Dados de Bancos de Dados	Alto
		Restauração de Dados de Sistemas de Arquivos	Alto
Armazenamento/Storage	Instalação de Storage	Instalação e Configuração de Storage	Elevado
	Administração de Storage	Criação de Unidade Lógica em Storage	Elevado



ÁREA DE ATIVIDADES	SUB-ÁREA DE ATIVIDADES	ATIVIDADE	IMPACTO
<b>Documentação</b>	Ativos e Configurações	Otimização de Performance em Storage	Médio
		Realocação de Espaço Físico em Storage	Elevado
		Atualização de Inventário de TI	Médio
		Inclusão de Item de Configuração de TI	Médio
	Alteração de Item de Configuração de TI	Médio	
	Exclusão de Item de Configuração de TI	Médio	
	Conhecimentos	Atualização de Script de Atendimento	Médio
		Inclusão de Item de Conhecimento	Médio
		Alteração de Item de Conhecimento	Médio
		Exclusão de Item de Conhecimento	Médio
<b>Apoio à Segurança da Informação</b>	Firewall	Inclusão ou Atualização de Regras de Firewall	Elevado
	Filtragem Web	Inclusão ou Alteração de Perfis de Filtragem Web	Elevado

<b>ÁREA DE ATIVIDADES</b>	<b>SUB-ÁREA DE ATIVIDADES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>
	Busca de Vulnerabilidades	Execução de procedimentos para busca de vulnerabilidades e falhas de segurança no ambiente	Médio
	Antivírus	Inclusão ou Atualização de Regras e Configurações da Ferramenta de Antivírus Corporativo	Elevado
	Proxy	Administração de servidores de Proxy para acesso à internet, incluindo configuração e manutenção de serviços e realização de novas implementações.	Elevado
<b>Telefonia</b>	Manutenção	Substituição de placas, alteração de local de instalação, criação e troca de ramais, identificação de panes, gerenciamento de senhas	Alto
	Instalação	Substituição e configuração de equipamentos, implantação de equipamentos em novas localidades, troca do parque analógico por parque digital	Alto

<b>ÁREA DE ATIVIDADES</b>	<b>SUB-ÁREA DE ATIVIDADES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>
<b>Telecomunicações</b>	Instalação e manutenção	Instalação, configuração, acompanhamento e manutenção do sistema de comunicação via rádio da Polícia Federal em Santa Catarina, sistema Tetrapol, ou outros que venham a substituir os sistemas existentes em UHF e VHF	Médio
<b>Nobreaks</b>	Instalação e manutenção	Dimensionamento, instalação, substituição, manutenção e configuração.	Médio

### 3 – Atendimento de Incidentes de TI

<b>INCIDENTE</b>	<b>IMPACTO</b>
<b>Falha ou Indisponibilidade em Estação de Trabalho/Ultrabook/Notebook</b>	Elevado
<b>Falha ou Indisponibilidade em Outros Dispositivos Móveis</b>	Médio
<b>Falha ou Indisponibilidade em Periféricos</b>	Médio
<b>Falha ou Indisponibilidade em Sistemas Corporativos Cliente/Servidor</b>	Médio
<b>Falha ou Indisponibilidade em Equipamentos de Impressão</b>	Elevado
<b>Falha ou Indisponibilidade de Equipamento de Videoconferência</b>	Elevado
<b>Falha ou Indisponibilidade de Equipamento de VOIP</b>	Elevado

<b>Falha ou Indisponibilidade do Acesso à Internet</b>	Alto
<b>Falha ou Indisponibilidade do Serviço de E-mail</b>	Alto
<b>Falha ou Indisponibilidade da Autenticação na Rede</b>	Alto
<b>Falha ou Indisponibilidade do Armazenamento de Arquivos de Rede</b>	Alto
<b>Falha ou Indisponibilidade da Conectividade de Dados</b>	Alto
<b>Falha ou Indisponibilidade de Banco de Dados</b>	Alto
<b>Falha ou Indisponibilidade em Sistema ou Recurso Crítico</b>	Altíssimo
<b>Falha ou Indisponibilidade em Sistema ou Recurso Sensível</b>	Altíssimo
<b>Falha ou Indisponibilidade em Sistema ou Recurso Essencial</b>	Alto
<b>Falha ou Indisponibilidade em Sistema ou Recurso Básico</b>	Alto
<b>Falha ou Indisponibilidade de Equipamento ou Sistema de Armazenamento/Storage</b>	Altíssimo
<b>Falha ou Indisponibilidade de Equipamento ou Sistema de Backup</b>	Alto
<b>Bloqueio de Conta de Usuário (E-mail, Domínio, VPN)</b>	Elevado

#### 4 – Atividades de Monitoramento (prestação contínua)

<b>ÁREA DE ATIVIDADES</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>Monitoramento de Redes</b>	Monitoramento de tráfego, uso de recursos e equipamentos da infraestrutura de redes.
	Monitoramento dos enlaces de rede de longa distância
<b>Monitoramento de Infraestrutura</b>	Monitoramento da infraestrutura física (ar condicionado, combustível, grupo gerador, iluminação, acesso biométrico)

ÁREA DE ATIVIDADES	ATIVIDADE
	e outros).
<b>Monitoramento de Storage e Backup</b>	Monitoramento do Uso e Desempenho do Storage
	Monitoramento da Execução das Rotinas de Backup
<b>Monitoramento de Aplicações</b>	Monitoramento do uso e consumo de recursos dos servidores de aplicações
	Monitoramento de desempenho de banco de dados
	Monitoramento de avisos de alerta, logs e mensagens de erro de equipamentos e sistemas.
	Monitoramento de Certificados Digitais
<b>Monitoramento Complementar</b>	Monitoramento de licenças de uso de Software e inventário de instalações.
	Monitoramento de ordens de serviço externas
	Monitoramento da Garantia e Suporte de Equipamentos
	Monitoramento de Eventos de Segurança/Riscos para a Infraestrutura de TI
	Geração de relatórios de continuidade de negócios com indicadores de capacidade e disponibilidade dos servidores e serviços tecnológicos, além de projeções de elevação do uso dos recursos computacionais



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FERRARI CARDOSO**, **Chefe de Núcleo**, em 14/10/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN GERSON DA SILVA, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 14/10/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20579297** e o código CRC **4E0E9E0D**.

---

Referência: Processo nº 08490.002715/2021-77

SEI nº 20579297

Criado por [luan.ils](#), versão 2 por [luan.ils](#) em 05/10/2021 15:27:34.

---

## Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para IBROWSE

---

**Carlos Alberto R. do Nascimento Jr** <carlos.nascimento@tre-pi.jus.br>

25 de maio de 2023 às 17:06

Para: CGTI FISCALIZACAO <cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br>

Cc: CGTI PGFN - Rodrigo Parente <cgti.pgfn@pgfn.gov.br>, seinf <seinf@tre-pi.jus.br>, codin <codin@tre-pi.jus.br>, Marcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves <marcio.igo@tre-pi.jus.br>

Prezados,

confirmando que a empresa IBROWSE prestou serviços à este Tribunal no âmbito do contrato N° 84/2018.

Neste contrato, havia previsão de posto de trabalho responsável pelo suporte à rede do Tribunal.

O ocupante do cargo tinha formação na área de segurança (Especialização em Redes de Computadores com Ênfase em Segurança Corporativa).

Dentre as atividades exercidas pelo funcionário da empresa, estão as atividades abaixo:

- a) Criação, configuração e manutenção de ambiente virtualizado e de máquinas virtuais;
- b) Configuração e manutenção de ativos de rede (switches, pontos de acesso sem fio, roteadores, etc)
- c) Criação, configuração e manutenção de serviço OpenVPN;
- d) Configuração e manutenção de equipamentos e serviços de segurança (servidor proxy, firewall, antivírus, etc);
- e) Hardening em servidores Linux e Windows;
- f) Criação de políticas e permissões de acesso (Active Directory, servidores de arquivo, Group Policy, etc);
- g) Implementação e teste de ferramentas e soluções de segurança (Authelia, proxy reverso, DMZ, antispam, MFA em servidores, etc);
- h) Gestão de Riscos e Análise de Impacto das implementações;
- i) Orientação de boas práticas de segurança da informação.

Considerando que os artefatos podem conter informações sigilosas acerca de nossa infraestrutura e soluções de segurança, necessitarei de permissão do Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura (a quem copio) para poder fornecê-las.

Informo, ainda, que a referida empresa continua a prestar serviços à este Tribunal, agora através do contrato 64/2021.

Att,

Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Jr.  
Seção de Infraestrutura - CODIN - STI  
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí  
Fone: +55 86 2107-9756 / 9778

---

**De:** "CGTI FISCALIZACAO" <cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br>

**Para:** "carlos nascimento" <carlos.nascimento@tre-pi.jus.br>

**Cc:** "CGTI PGFN - Rodrigo Parente" <cgti.pgfn@pgfn.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 24 de maio de 2023 14:55:18

**Assunto:** Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para IBROWSE

Prezado Senhor Carlos,

Conforme conversamos por telefone, solicitamos seus bons préstimos para nos auxiliar no esclarecimento de dúvidas sobre os serviços prestados pela empresa IBROWSE para este

TRE no âmbito do contrato nº 84/2018.

Informamos que a referida solicitação faz parte de diligência ao atestado de capacidade técnica apresentado pela IBROWSE, anexo a este e-mail, na participação do pregão eletrônico PGFN nº 001/2023.

Assim sendo, solicitamos que este CETEM informe se a empresa IBROWSE prestou serviços de TI, no âmbito da execução do contrato nº 84/2018, relacionados às atividades de **consultoria sobre políticas de segurança da informação**.

Solicitamos, ainda, se possível, o envio de artefatos que poderiam comprovar a realização da atividade supracitada, tais como ordens de serviço, relatórios de ateste, etc.

Desde já agradecemos pela atenção que esta dispensar e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.



## Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para empresa IBROWSE

**Claudio Fogazzi** <crfogazzi@ipem.pr.gov.br>  
Para: CGTI FISCALIZACAO <cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br>

29 de maio de 2023 às 15:13

Boa Tarde! Bruno

A empresa Ibrowse de serviços de TI atende às práticas relacionadas aos seguintes itens: planejamento estratégico, políticas de segurança da informação, estruturação organizacional, gerenciamento de riscos e mapeamento/otimização de processos organizacionais, no entanto, é importante ressaltar que essas práticas estão voltadas somente para a prestação de serviços contínuos de sustentação da infraestrutura e não incluem consultoria direta sobre esses assuntos.

Em outras palavras, os profissionais da empresa possuem expertise em aplicar essas práticas no ambiente de TI, mas não para realizar consultorias amplas nessas áreas.

Caso a contratante necessite de consultoria especializada nesses assuntos, será necessário buscar serviços adicionais de consultoria específica para cada um deles.

A empresa de serviços de TI está focada em fornecer soluções operacionais eficientes e eficazes com base nas práticas estabelecidas.

Uma vez que a empresa atende a todos os requisitos no que se refere à prática em questão, não possuo relatórios ou ordens de serviço nas atividades em consultoria.

Fico a disposição para qualquer outra duvida.

Cordialmente,  
Claudio Renato Fogazzi  
Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN  
Fone: (41) 3251-2307



Em 24/05/2023 às 15:35 horas, "CGTI FISCALIZACAO" <cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br> escreveu:

Prezado senhor Claudio,

Conforme conversamos por telefone, solicitamos seus bons préstimos para nos auxiliar no esclarecimento de dúvidas sobre os serviços prestados pela empresa IBROWSE para este IPEM no âmbito do contrato nº 07/2017.

Informamos que a referida solicitação faz parte de diligência ao atestado de capacidade técnica apresentado pela IBROWSE, anexo a este e-mail, na participação do pregão eletrônico PGFN nº 001/2023.

Assim sendo, solicitamos que este IPEM informe se a empresa IBROWSE prestou serviços de TI, no âmbito da execução do contrato nº 07/2017, relacionados às atividades seguintes:

- Consultoria sobre Planejamento Estratégico.
- Consultoria sobre políticas de segurança da informação.
- Elaboração ou revisão de Estruturação Organizacional.
- Consultoria sobre Gerenciamento de Riscos.
- Mapeamento e otimização de processos organizacionais.

Se possível, solicitamos, ainda, o envio de artefatos que poderiam comprovar a realização das atividades supracitadas, tais como ordens de serviço, relatórios de ateste, etc.

Desde já agradecemos pela atenção que esta dispensar e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos. Caso precise, meu telefone é [REDACTED]

--

Atenciosamente,

Bruno Graciano R. Gomes  
Auditor Federal de Finanças e Controle  
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

---

## Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para empresa IBROWSE

---

SC/SR - Núcleo de Tecnologia da Informação <nti.srsc@pf.gov.br>

29 de maio de 2023 às 20:34

Para: CGTI FISCALIZACAO <cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br>

Prezado Bruno,

Considerando a mensagem que solicita a manifestação acerca da prestação de serviços de consultoria sobre políticas de segurança da informação, nos termos do item 12.1 do Termo de Referência encaminhado, informo que ocorreu efetivamente prestação de serviços de Consultoria sobre políticas de segurança da informação; Consultoria sobre Gerenciamento de Riscos; e Mapeamento e otimização de processos organizacionais.

Cabe esclarecer a dificuldade de encaminhamento imediato de documentos de ordens de serviço e ateste de recebimento em arquivos documentos. De qualquer maneira, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO FERRARI CARDOSO  
Agente de Polícia Federal  
Chefe Substituto do NTI/SR/PF/SC  
(48) 98823-2093 / 3281-6602

---

**De:** CGTI FISCALIZACAO <cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:32:08

**Para:** SC/SR - Núcleo de Tecnologia da Informação

**Assunto:** Re: Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para empresa IBROWSE

Prezado Carlos,

Inicialmente agradeço pela atenção a ajuda dispensada nesta solicitação. Sobre as informações enviadas, gostaria de esclarecer que não é suficiente para comprovação de experiência questionada que os serviços estejam previstos em contrato ou catálogo de serviços, mas também que foram demandados pelo contratante e executados a contento pela empresa contratada. Sabendo da dificuldade de buscar em arquivos documentos de ordens de serviço e ateste de recebimento, da execução contratual do contrato com a IBROWSE, solicitamos uma mera

manifestação do órgão sobre a prestação dos serviços de consultoria sobre **políticas de segurança da informação**.

Em qui., 25 de mai. de 2023 às 17:19, SC/SR - Núcleo de Tecnologia da Informação <[nti.srsc@pf.gov.br](mailto:nti.srsc@pf.gov.br)> escreveu:

Prezado Senhor Bruno,

Inicialmente, cabe esclarecer que a empresa IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.877.566/0001-21, presta serviços a esta Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, conforme contrato de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, de atendimento presencial aos usuários, suporte e operação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, bem como sustentação da infraestrutura de hardware, software e serviços de TIC, classificados como de 2º e 3º Níveis, da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina - SR/PF/SC e respectivas unidades descentralizadas no âmbito regional, de acordo com o Contrato nº 21/2021-SR/PF/SC, que segue anexado (SEI\_PF - 21116138 - Contrato.pdf).

Vale ressaltar que o objeto e o modelo de execução dos serviços estão descritos no respectivo Termo de Referência e documentos anexados (SEI\_PF - 20565165 - Termo de Referência.pdf; SEI\_PF - 19872179 - TIC - ETP - Estudo Técnico Preliminar Contratação.pdf; SEI\_PF - 20579297 - Catalogo.pdf; SEI\_PF - 20593032 - Requisitos.pdf e SEI\_PF - 20579828 - Gerenciamento.pdf).

Quanto à solicitação de informação acerca dos serviços prestados no âmbito da referida execução, os itens citados que correspondem à prestação estão descritos nos documentos ora acostados.

Na mesma linha, em relação às ordens de serviço e relatórios de atestes, será providenciado e encaminhado na sequência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO FERRARI CARDOSO

Agente de Polícia Federal

Chefe Substituto do NTI/SR/PF/SC

(48) 98823-2093 / 3281-6602

---

**De:** CGTI FISCALIZACAO <[cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br](mailto:cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 16:27

**Para:** SC/SR - Núcleo de Tecnologia da Informação

**Assunto:** Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para empresa IBROWSE

Prezado senhor Carlos,

Conforme conversamos por telefone, solicitamos seus bons préstimos para nos auxiliar no esclarecimento de dúvidas sobre os serviços prestados pela empresa IBROWSE para este SRPF no âmbito dos contratos nº contratos 005/2014, 008/2021 e 021/2021.

Informamos que a referida solicitação faz parte de diligência ao atestado de capacidade técnica apresentado pela IBROWSE, anexo a este e-mail, na participação do pregão eletrônico PGFN nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de apoio à governança e gestão de TI.

Assim sendo, solicitamos que este SRPF informe se a empresa IBROWSE prestou serviços de TI, no âmbito da execução do contrato acima mencionados, relacionados às atividades seguintes:

- Consultoria sobre políticas de segurança da informação.
- Consultoria sobre Gerenciamento de Riscos.
- Mapeamento e otimização de processos organizacionais.

Se possível, solicitamos, ainda, o envio de artefatos que poderiam comprovar a realização das atividades supracitadas, tais como ordens de serviço, relatórios de ateste, etc.

Desde já agradecemos pela atenção que esta dispensar e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos. Caso precise, meu telefone é (61) 98224-0625

--

Atenciosamente,

Bruno Graciano R. Gomes  
Auditor Federal de Finanças e Controle  
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

--

Atenciosamente,

Bruno Graciano R. Gomes  
Auditor Federal de Finanças e Controle  
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

---

## Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para empresa IBROWSE

---

Maurício Moutinho da Silva <mmsilva@cetem.gov.br>

29 de maio de 2023 às 23:46

Para: CGTI FISCALIZACAO <cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br>, Rosângela Bastos Torres <RTORRES@cetem.gov.br>, Alexandre Pereira Sciani Rosas <asciani@cetem.gov.br>

Cc: CGTI PGFN - Rodrigo Parente <cgti.pgfn@pgfn.gov.br>

Prezado Senhor Bruno Graciano,

Em atenção à sua consulta quanto as atividades da empresa IBROWSE neste CETEM, informamos que os serviços foram prestados antes de nossa nomeação para a função que ora ocupamos, assim como a do chefe de compras. Desse modo foi necessário fazer buscas nos arquivos do SEI e estudá-los para dimensionar a real atividade da empresa, resultando daí em algum demora na resposta.

Tendo esclarecida essa questão, passamos a responder:

1. O Contrato 12/2014 foi encerrado por ter expirado o prazo de vigência em 08/09/2020 e ter sido objeto de prorrogações excepcionais até março de 2022.

2. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - VIGÊNCIA: 08/09/2019 A 08/09/2020 (PRORROGADO EXCEPCIONALMENTE ATÉ 2022) - PROCESSO: 01207.000335/2014-88.

3. Em relação aos serviços cujas informações são solicitadas, seguem a respostas:

- **Consultoria sobre Planejamento Estratégico:** Não temos evidências da realização formal dessa atividade que esteja registrada em documentos presentes no processo de execução do contrato;
- **Consultoria sobre políticas de segurança da informação:** Realizada com eficiência e eficácia
- **Elaboração ou revisão de Estruturação Organizacional:** Não temos evidências da realização formal dessa atividade que esteja registrada em documentos presentes no processo de execução do contrato; embora ela tenha atuado na elaboração de planilhas para apoiar o desfazimento de materiais/equipamentos considerados inservíveis neste CETEM;
- **Consultoria sobre Gerenciamento de Riscos:** no âmbito da TI foi realizada com eficiência e eficácia.

A comprovação da realização das atividades supra citadas, no que couber, estão anexadas ao processo de execução do contrato. Entretanto, há, além do contrato anexado, as respectivas notas fiscais e a comprovação do cumprimento das obrigações contábeis legais trabalhistas. Neste aspecto, tudo parece indicar a perfeita correção no cumprimento de suas obrigações legais.

Era o que tínhamos a relatar com os dados até aqui coligidos. Permanecemos às ordens para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Maurício Moutinho  
Coordenador de Administração

---

**De:** CGTI FISCALIZACAO [cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br]

**Enviado:** sexta-feira, 26 de maio de 2023 10:38

**Para:** Rosângela Bastos Torres; Alexandre Pereira Sciani Rosas; Maurício Moutinho da Silva

**Cc:** CGTI PGFN - Rodrigo Parente

**Assunto:** Re: Diligência em atestado de capacidade técnica emitido para empresa IBROWSE

Prezados Alexandre, Maurício e Rosangela,

Em razão da ausência de retorno, reitero o pedido do e-mail de 24/05/23, enfatizando que a manifestação dessa CETEM é fundamental para a habilitação da empresa IBROWSE e prosseguimento do pregão PGFN nº 01/2023.

Considerando que esta Procuradoria tem prazo exíguo para responder aos recursos impetrados pela referida empresa (29/05/23) solicitamos um retorno com maior brevidade possível.

Em qua., 24 de mai. de 2023 às 11:50, CGTI FISCALIZACAO <[cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br](mailto:cgti.fiscalizacao@pgfn.gov.br)> escreveu:

Prezada Rosangela,

Conforme conversamos por telefone, solicitamos seus bons préstimos para nos auxiliar no esclarecimento de dúvidas sobre os serviços prestados pela empresa IBROWSE para este CETEM no âmbito do contrato nº 12/2014.

Informamos que a referida solicitação faz parte de diligência ao atestado de capacidade técnica apresentado pela IBROWSE, anexo a este e-mail, na participação do pregão eletrônico PGFN nº 001/2023.

Assim sendo, solicitamos que este CETEM informe se a empresa IBROWSE prestou serviços de TI, no âmbito da execução do contrato nº 12/2014, relacionados às atividades seguintes:

- Consultoria sobre Planejamento Estratégico.
- Consultoria sobre políticas de segurança da informação.
- Elaboração ou revisão de Estruturação Organizacional.
- Consultoria sobre Gerenciamento de Riscos.

Se possível, solicitamos, ainda, o envio de artefatos que poderiam comprovar a realização das atividades supra citadas, tais como ordens de serviço, relatórios de ateste, etc.

Desde já agradecemos pela atenção que esta dispensar e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

--

Atenciosamente,

Bruno Graciano R. Gomes  
Auditor Federal de Finanças e Controle  
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

--

Atenciosamente,

Bruno Graciano R. Gomes  
Auditor Federal de Finanças e Controle  
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

This email was scanned by Bitdefender

*"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE. CETEM SUSTENTAVEL, apoie essa ideia!"*

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, pode conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar, distribuir ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente, com cópia para [sein-seginfo@cetem.gov.br](mailto:sein-seginfo@cetem.gov.br). O emissor desta mensagem utiliza o e-mail somente no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o MCTIC/CETEM de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal.

-----

This message, including all attachments, may contain confidential, for restricted use and/or legally protected information. The dissemination, distribution, reproduction or any use of this document's content depends on the issuer's authorization, subjecting the violator to legal sanctions. If you received this message by mistake, you should not use, copy, disclose, distribute or take any action based on this information. We request you to delete the message from your system immediately and notify us by sending a message directly to the sender, with a copy to [sein-seginfo@cetem.gov.br](mailto:sein-seginfo@cetem.gov.br). The sender of this message uses the e-mail only in the performance of their work or because of it, exempting the MCTIC/CETEM for any responsibility for misuse or personal usage.

This email was scanned by Bitdefender